



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ 32.434.374/0001-01

PORTARIA Nº 008/2022 - SEMAT

DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras: **MARIA RAIMUNDA ALVES**, AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, matrícula nº 1737 e **MIRIAN SANTOS DE SOUSA**, ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL, matrícula nº 4593, como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 208/2022 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA/PA.**

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular e suplente, respectivamente, as servidoras **MARIA RAIMUNDA ALVES** e **MIRIAN SANTOS DE SOUSA.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 06 de julho de 2022.

Digitally signed by MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO:60067144268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO:60067144268

Maria Leide Coelho Brito Pinto
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 008 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ 32.434.374/0001-01

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA/PA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: MARIA RAIMUNDA ALVES
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
MATRICULA: 1737
VINCULO: EFETIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

FISCAL: MIRIAN SANTOS DE SOUSA
CARGO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL
MATRICULA: 4593
VINCULO: CONTRATADA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Belterra-PA, 06 de julho de 2022.

MARIA RAIMUNDA ALVES

Fiscal Titular

Mat: 1737

MIRIAN SANTOS DE SOUSA

Fiscal Suplente

Mat: 4593
